



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendcartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS VOTUPORANGA-SP

Matrícula

51.110

Ficha

01

Votuporanga, 02 de abril de 2013

IMÓVEL: Um terreno de formato irregular, com a área de **10.307,83 metros quadrados**, CADASTRO SE 34 02 01 05, situado à avenida Projetada Um, na cidade e distrito de **SIMONSEN**, deste município e comarca de Votuporanga, dentro do seguinte roteiro: "tem início no ponto V-2A localizado no alinhamento da avenida Projetada 1 e a divisa com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 04; daí segue em linha reta pelo alinhamento da referida via pública, na distância de 65,02 metros até o ponto M-45, localizado ainda na mesma via pública; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 15,89 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-44; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 18,14 metros e raio de 32,00 metros, até o ponto M-43; daí deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 13,53 metros e raio de 15,00 metros, até outro ponto denominado M-42 localizado no alinhamento da avenida Projetada Dois; daí segue em linha reta pelo alinhamento da avenida Projetada 2, na distância de 78,37 metros até o ponto P-05; daí deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, atual cadastro SE 34 02 01 01, MT 46.830, na distância de 94,76 metros até o ponto P-05A; daí deflete finalmente à direita e segue em linha reta, confrontando com parte do antigo lote 01, objeto do cadastro SE 34 02 01 04, na distância de 106,24 metros até o ponto inicial da descrição" **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** ou Prefeitura do Município de Votuporanga, CNPJ. 46.599.809/0001-82, com sede à rua Pará, nº 3.227, nesta cidade. **ORIGEM: Matrícula nº 49.488** (data: 21/05/2012 e **AV-1** data: 02/04/2013), desta serventia. (prot. 175.989). Eu, Mário Tsuyoshi Fugita, escrevente, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial, subscrevi.

AV-1, feita em 21 de dezembro de 2023, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0051110-44** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial.

AV-2, feita em 21 de dezembro de 2023, de ofício, para constar que a avenida Projetada 2, com a qual o imóvel desta matrícula faz esquina, passou a ser denominada **avenida André Luiz Dionizio Takahashi (Taka)**, de acordo com a lei municipal nº 6.421/2019, dou fé (Protocolo nº 257.943 de 21/11/2023). Eu, Brenda Mendonça Santana Cucarolla, escrevente.

R-3, feito em 21 de dezembro de 2023, por escritura pública de 08 de novembro de 2023, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Votuporanga (livro 893, fls. 169/171), retificada nas mesmas Notas em 18 de dezembro de 2023 (livro 895, fls. 287/288), foi constituída **servidão de passagem** sobre o imóvel desta matrícula, em proveito do imóvel da matrícula nº 126417.2.0046830-80, figurando

Continua no verso.

Protocolo: 243.811 / Certidão expedida às 09:02:13 horas do dia 01/07/2026

Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7

Continua na ficha 01 V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WC3K-4QZBC-U79FB-PRMSU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



Matrícula

51.110

ficha

01

verso

como outorgante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, já qualificada, e como outorgada a **BIGFER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ. nº 92.534.593/0001-94, NIRE nº 43.2.0170275-0/JUCEPAR, com sede na Rua Papa João XXIII nº 675, Imigrantes, Farroupilha/RS. Referida servidão destina-se à implantação de galeria de águas pluviais, e tem por objeto uma faixa de terras com a área de 319,72 m², e a seguinte descrição: "Inicia a descrição no ponto V-2A, situado no alinhamento da avenida Projetada 1 e divisa com o lote 04; deste, segue confrontando pelo alinhamento da avenida Projetada 1, na distância de 3,03 metros até o ponto 1; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 05, na distância de 106,80 metros, até o ponto 2; daí deflete a direita e segue confrontando com o lote 01, na distância de 3,00 metros, até o ponto P-05A; daí deflete a direita e segue confrontando com a divisa do lote 04, na distância de 106,24 metros até o ponto V-2A, início desta descrição perimétrica", conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Salvador Castreghini Neto - CREA 040.034.703-2/SP, arquivados nesta serventia. Valor R\$ 2.533,72, dou fé (Protocolo nº 257.943 de 21/11/2023). Eu, Brenda Mendonça Santana Cucarolla, escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial.

AV-4, feita em 23 de junho de 2026, mediante requerimento de 27 de maio de 2026, acompanhado de memorial descritivo e projeto urbanístico aprovados em 24 de janeiro de 2025 (processo nº 8.083/2023), para constar que a Prefeitura do Município de Votuporanga promoveu a **regularização do loteamento** onde está localizado o imóvel desta matrícula, denominado "**7º Centro Empresarial Maria dos Santos Facchini**", que se encontra com as obras de infraestrutura concluídas, de acordo com o Termo de Verificação da Conclusão de Obras de Infraestrutura, de 19 de novembro de 2025, e o Decreto Municipal nº 19.718, de 26 de novembro de 2025, tendo sido emitida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo a Licença de Operação de Loteamento nº 51000208, de 08 de setembro de 2025, conforme documentos autuados e arquivados nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 281.221, de 29/05/2026). Eu, Renato Shodi Okumura, Oficial Substituto.

Protocolo: 243.811 / Certidão expedida às 09:02:13 horas do dia 01/07/2026

Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7

Continua na ficha 02 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WC3K-4QZBC-U79FB-PRMSU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383

CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br

Bruno José Berti Filho - Oficial



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0051110-44** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 01 de julho de 2026.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 45,88
Ao Estado.....R\$ 0,00
Ao IPESP.....R\$ 0,00
Ao Reg. Civil:R\$ 0,00
Ao Trib. Just.:R\$ 0,00
Ao M.P.....R\$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R\$ 0,00.
Total.....R\$ 45,88

Certidão expedida no dia 01/07/2026, às 09:02:13 .

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº243.811, de 01/07/2026.

Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7.

Selo: 1264173C302438113Q8EMQ26B



Protocolo: 243.811 / Certidão expedida às 09:02:21 horas do dia 01/07/2026

Código de Segurança: c5bf-0d64-6265-5936-8503-5d89-0dbb-7af7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WC3K-4QZBC-U79FB-PRMSU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr